

PORTARIA Nº 4852/2022.

*“ALTERA A PORTARIA Nº 4817/2022;
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTROLE
INTERNO”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal, e em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011:

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº. 4817/2022 para substituir o seguinte membro da Comissão de Controle Interno, que passa a ter a seguinte redação:

- I – Vanderleia Moreira da Silva;
- II – Rosângela das Dores Souza Campos;
- III – Salete Lino Coelho;
- IV – Adriana da Silva Barbosa;
- V – Edson Afonso da Silva.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº. 4817/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal